

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA**

O **CEAT – Centro de Estudos Avançados e Treinamento** juntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**, no uso de suas atribuições legais, tornam público os locais e os horários de realização da Prova Objetiva do Processo Seletivo – Edital nº 002/2013, de acordo com as seguintes instruções:

1. Ao candidato só será permitida a participação na Prova Objetiva, em data, horário e local respectivos, constantes neste Edital ou nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico do CEAT Cap ([www.ceatcap.com.br](http://www.ceatcap.com.br)).
- 1.1. Caso o nome do candidato não conste na relação abaixo, o mesmo deverá comparecer com o comprovante de inscrição e procurar o coordenador do CEAT.
2. Não será permitida, em hipótese alguma, realização da prova fora do local designado.
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário de fechamento dos portões, que se dará, impreterivelmente, às 10 (dez) horas, observado o horário oficial de Brasília-DF.
4. O candidato deverá levar documento de identidade no seu original, o comprovante de inscrição e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 4.1. O ingresso no local de Prova só será permitido ao candidato que apresentar pelo menos um dos documentos oficiais de identidade (original): carteiras expedidas pela Secretaria da Justiça e Segurança (SJS) e/ou Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente no caso do modelo novo, aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- 4.2. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
- 4.2.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: CPF, certidão de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
- 4.3. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
- 4.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 4.4.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
5. As Provas terão a duração de 2 (duas) horas para todas as áreas.
- 5.1. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos **45 (quarenta e cinco) minutos** do início das provas para todas as áreas.
- 5.2. O candidato poderá levar o Caderno de Questões da Prova Objetiva a qualquer momento, deixando com o fiscal da sala as suas Folhas de Respostas da Prova Objetiva, que será o único documento válido para a correção. O gabarito preliminar será disponibilizado no endereço eletrônico do CeatCap ([www.ceatcap.com.br](http://www.ceatcap.com.br)), na data prevista de 12/08/2013 após as 16h00m.
- 5.3. Após entregar a folha de respostas para o fiscal, o candidato deverá, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada esta etapa, não podendo permanecer nas suas dependências.
- 5.4. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.
- 5.5. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, máquina fotográfica, máquinas calculadoras, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor ou transmissor de dados e mensagens, relógios digitais, relógios com banco de dados e calculadoras, telefone celular, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, mp3 player, walkman, controle de alarme de carro etc.) ou semelhantes, bem como óculos

escuros, protetores auriculares, ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude. Será permitido o uso de relógio analógico.

6. Para a segurança de todos os envolvidos no concurso, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, se verifique esta situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante preenchimento de termo de acautelamento de arma de fogo, onde preencherá os dados relativos ao armamento.
- 6.1. O candidato que estiver na posse de arma mesmo que amparado pela Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, não poderá entrar e/ou permanecer na sala de prova, sob pena de descumprimento, caracterizando-se tentativa de fraude e sua eliminação sumária da prova.
- 6.2. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no item 5.5, deverá desligá-lo, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que o CeatCap não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 6.3. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
7. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
8. Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.
9. Durante a realização da prova, o candidato que necessitar ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista por meio de detector de metais.
- 9.1. Na situação descrita no item 9, se for detectado que o candidato estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico ou arma, será eliminado automaticamente do Processo Seletivo.
10. Durante a realização das Provas Objetiva e Discursiva não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.
11. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá ser adulta e permanecer em sala reservada para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança.
- 11.1. Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela Coordenação para este fim e, ainda, na presença de um fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas no Edital do certame.
- 11.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança também deverá permanecer no local designado pela Coordenação e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no item 4.1 para acessar e permanecer no local designado.
- 11.3. A candidata nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará as provas.
- 11.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
12. O candidato deverá observar, também, as normas e os procedimentos para a realização das provas, estabelecidos no Edital Nº. 002/2013 do Processo Seletivo.

Lorena, 05 de agosto de 2013.

**Danilo Giannini Soares**  
**Gerente Regional de Estágio CEAT**

**Data da Prova: 11/08/2013**

**Horário de Apresentação (Oficial de Brasília): 9h**

**Horário de Fechamento dos Portões (Oficial de Brasília): 10h**

**Cidade de Prova: Lorena**

**Local de Prova:**

**Etec PADRE CARLOS LEÔNCIO DA SILVA - LORENA**

**AVENIDA DOUTOR EPITÁCIO SANTIAGO, 199**

**CENTRO - LORENA/SP**

**Ponto de Referência: AO LADO DO FÓRUM**

INSCRIÇÃO	NOME	RG	LOCAL	SALA
509	Aline Bruno Cunha	379.340.028-07	Etec LORENA	SALA 01
530	Altamires Félix Capucho	46.169.807-9	Etec LORENA	SALA 01
515	Amanda Aparecida Moreira	47.672.106-4	Etec LORENA	SALA 01
513	Beatriz de Oliveira Nunes	49.540.118-3	Etec LORENA	SALA 01
542	Brenda Georgina da Silva Cunha	48.996.479-5	Etec LORENA	SALA 01
523	Bruna Alves Barbosa	44.590.831-2	Etec LORENA	SALA 01
510	Camila Aparecida dos Santos Corrêa	415.92.710-9	Etec LORENA	SALA 02
517	Davi Antonio Kaiano de Oliveira	47.928.972-4	Etec LORENA	SALA 01
511	Dean Alex Ferreira Leite	48.610.595-7	Etec LORENA	SALA 02
546	Dean Alex Ferreira Leite	48.610.595-7	Etec LORENA	SALA 02
501	Eliseu Barcelos de Assis	40.082.843-1	Etec LORENA	SALA 02
531	Érica Senne Leite Carvalho	41.006.341-1	Etec LORENA	SALA 01
533	Fabiana Gomes Leite	29.592.320-9	Etec LORENA	SALA 01
506	Frederico Vilran da Silva Oliveira	49.189.253-0	Etec LORENA	SALA 02
522	Gabriela Louise da Silva Dos Santos	44.129.350-5	Etec LORENA	SALA 01
543	Jéssica de Paula Gonçalves	48.922.114-2	Etec LORENA	SALA 02
545	Jéssica Rodrigues dos Santos	49.237.760-1	Etec LORENA	SALA 02
507	José Augusto Salomão Felizardo da Silva	48.550.114-4	Etec LORENA	SALA 01
526	Juliana de Azevedo Oliveira	52.335.671-7	Etec LORENA	SALA 02
505	Keila Roberta Ramos dos Santos Bowersox	49.547.543-9	Etec LORENA	SALA 01
528	Lucas da Silva Santos	47.293.689-X	Etec LORENA	SALA 02
508	Luciana de Almeida Fernandes	48.463.620-0	Etec LORENA	SALA 01
524	Lucio Claudio Vieira do Prado	30.500.591-1	Etec LORENA	SALA 01
538	Luiz Paulo Custodio	49.772.678-6	Etec LORENA	SALA 01
502	Mariah Prado Silva	39.265.747-8	Etec LORENA	SALA 02
534	Mariah Prado Silva	39.265.747-8	Etec LORENA	SALA 02
527	Marina Almeida Aleixo	48.311.834-3	Etec LORENA	SALA 01
514	Mário Augusto Vieira Carneiro	44.909.510-4	Etec LORENA	SALA 02
520	Mario Valder Rodrigues de Souza Filho	41.655.503-2	Etec LORENA	SALA 02
540	Mario Valdir Rodrigues de Souza Filho	41.655.503-2	Etec LORENA	SALA 02
521	Meiry Any Ribeiro dos Santos	416.559.78-5	Etec LORENA	SALA 01
504	Mirele Amanda Nogueira da Silva	44.549.487-6	Etec LORENA	SALA 01

536	Rodrigo Calderaro Pereira	44.948.036-7	ETEC LORENA	SALA 01
512	Rosieleri C. Carmone	1.546.696	ETEC LORENA	SALA 02
516	Suellen Christine Bento	46.260.843-8	ETEC LORENA	SALA 02
537	Talita Clementino Bueno dos Santos	48.742.198-X	ETEC LORENA	SALA 01
519	Talita Guimarães Leal de Carvalho	45.572.15-6	ETEC LORENA	SALA 01
539	Talita Guimarães Leal de Carvalho	45.572.150-6	ETEC LORENA	SALA 01
541	Tatiana Amaral de Almeida Oliveira	41.405.796-x	ETEC LORENA	SALA 02
503	Thaise Tenorio Pereira	425.249.888-05	ETEC LORENA	SALA 02
544	Thales Rodrigo de Siqueira	44.499.615-1	ETEC LORENA	SALA 02
532	Leonardo Rafael Ribeiro da Silva	47.321.333-3	INSCRIÇÃO INDEFERIDA	
525	Marco Aurelio de Sena	28.408.933-3	INSCRIÇÃO INDEFERIDA	